

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 67/2018 - CM

Toledo, 16 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO RODRIGUES DIAS
Juiz de Direito
Rua Almirante Barroso, 3202 - Centro
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 398/2018-VIJ/CÍVEL.

Senhor Juiz,

Considerando o Ofício nº 398/2018-VIJ/CÍVEL, de 7 de fevereiro de 2018, de autoria do Coordenador da Vara Protetiva, Eziel Biz, no qual reiterou os termos do Ofício nº 99/2018-VIJ/CÍVEL, solicitando deliberações;

Considerando o Ofício nº 119/2018-SMED, de 2 de março de 2018, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Edna Heloisa Schaeffer Amaral;

Considerando o Ofício nº 55/2018 GVVD, de 12 de abril de 2018, de autoria do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vagner Delabio,

Encaminho as informações solicitadas, conforme documentos em anexo.

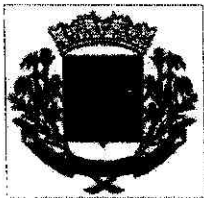
Atenciosamente,

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Heloisa Sandumi

2018-04-16 14:02:00 01255 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

12/04/2018
12/04 - 15:15
Bruno Lequeiro
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 55/2018 GWVD

12 de abril de 2018.

A Vossa Excelência
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Resposta ao Ofício nº398/2018 – VIJ/CÍVEL

Prezado Senhor Presidente,

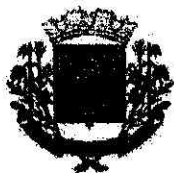
Na condição de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC) venho informar que esta Comissão, após o recebimento do Ofício nº 398/2018 da Vara da Infância e da Juventude, encaminhado por Vossa Excelência, se reuniu no dia 22/02/2018 para deliberar sobre o assunto, onde se tomou a decisão de oficiar o Poder Executivo e o fez por meio do Ofício nº 9/2018 – GWVD no dia 28/02/2018, solicitando providências.

No dia 12/04/2018 esta comissão recebeu resposta através do Ofício nº 119/2018 - SMED datado de 02/03/2018 (em anexo) e deliberou em reunião ordinária sobre o assunto em epígrafe.

Solicito que seja encaminhado ao requisitante Juiz de Direito Rodrigo Rodrigues Dias, Vara da Infância e da Juventude, Comarca de Toledo, Paraná.

Respeitosamente,

VAGNER DELABIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

000002 000001
Lact. 755/2018
12104 - 1.223
D. J. J. J. J. J.
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº. 119 /2018 – SMED

Toledo, 02 de março de 2018.


Ao Senhor
Vagner Delabio
Pres. Com. Educação, Cultura e Desporto.
Legislativo Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício 009/2018-GVVD

Prezado senhor,

1. Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos a Vossa Senhoria.
2. A Secretaria Municipal da Educação, declara estar ciente da **Medida Liminar** proferida pelo Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo, referente ao **Processo n.º 15251-22.2017**, e que, neste momento, acata integralmente a decisão ora em tela, no que tange as responsabilidades do Município de Toledo no contexto da Decisão Judicial.

Atenciosamente,


Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº. 3/2018